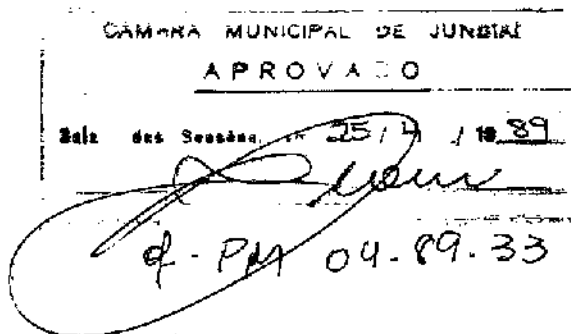




REQUERIMENTO AO PLENÁRIO N.º 283

Informações do Executivo sobre situação funcional da servidora que especifica.



REQUEIRO à Mesa, na forma regimental, ou vido o soberano Plenário, solicite-se ao Sr. Prefeito Municipal que informe a esta Casa o seguinte:

- 1) Qual o regime jurídico da servidora Maria Aparecida Muller Pereira?
- 2) Em que Secretaria está lotada? Que cargo ou emprego ocupa ou já ocupou ?
- 3) Qual a data de sua admissão?
- 4) Desde sua admissão quantas faltas, atestados e licenças já teve?
- 5) Enviar cópia de seu prontuário funcional.

Sala das Sessões, 18.04.89

PELISBERTO NEGRI NETO

*

JUNDIAÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
PROTÓCOLO 1745
105113
CLASSE 1745
OF. GP.L. nº 262/89
Proc. nº 09.768/89

Jundiaí, 17 de maio de 1989.

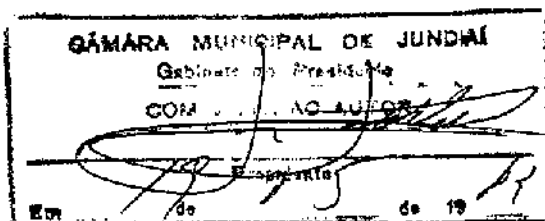
Excelentíssimo Senhor Presidente:

Em atenção ao requerimento nº 283, de autoria do Vereador FELISBERTO NEGRI NETO, vimos informar a V.Exa. que a funcionária Maria Aparecida Muller Pereira, foi admitida no Serviço Público Municipal, através - de concurso, em 31 de março de 1975.

A referida funcionária ocupa a função de Agente Administrativo, Nível V, com lotação na Secretaria Municipal de Administração.

Na oportunidade, reiteramos - os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



(PEDRO FÁVARO)
Prefeito em Exercício

Ao

Exmo. Sr.

Vereador JORGE NASSIF HADDAD

DD. Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí

N e s t a

MOD. 7 mabp